

JUSTIFICATIVA DA RAZÃO DA ESCOLHA DOS FORNECEDORES OU EXECUTANTES E DOS PREÇOS PACTUADOS

Foram realizadas pesquisas de preços junto a empresas do ramo (orçamentos em anexo), visando à “Contratação de serviço de arbitragem, bem como de empresa especializada para fornecimento de bolas e kits de uniformes esportivos destinados à realização da Taça Cidade de Nerópolis de Futebol – 2ª Divisão”, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Após a análise das propostas apresentadas, verificou-se que:

Para o **Lote 1 (Kit de Uniforme)**, a empresa LEVISPORTS FABRICAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 60.216.610/0001-59, apresentou o menor valor total, correspondente a R\$ 28.483,40 (vinte e oito mil, quatrocentos e oitenta e três reais e quarenta centavos);

Para o **Lote 2 (Bolas de Futebol)**, a empresa SPORT CALÇADOS E ESPORTES LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.317.431/0001-74, apresentou o menor valor total, correspondente a R\$ 7.950,00 (sete mil, novecentos e cinquenta reais);

Para o **Lote 3 (Serviço de Arbitragem)**, a empresa 58.774.577 JEFFERSON GOMES BARBOSA JOSE DE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ nº 58.774.577/0001-30, apresentou o menor valor total, correspondente a R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais).

A descrição detalhada dos objetos ofertados pelas empresas supracitadas mostra-se compatível com as especificações pretendidas pela Administração, não havendo divergências que comprometam a comparação entre as propostas analisadas, estando a escolha vinculada ao critério do menor preço por lote, em observância aos princípios da economicidade e da eficiência.

DAS COTAÇÕES

As cotações foram realizadas em razão da natureza do objeto, visando aferir os valores praticados no mercado, mediante consulta a empresas do ramo pertinente, conforme demonstrado no Registro de Cotação acostado aos autos.

Da análise comparativa, restou comprovado que os valores apresentados pelas empresas vencedoras correspondem aos menores preços apurados em cada lote, mostrando-se mais vantajosos para a Administração.

DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Após a realização da cotação de preços e identificação das propostas mais vantajosas por lote, a contratação será atribuída aos fornecedores que apresentaram o menor preço, desde que atendidas as exigências relativas à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista e demais requisitos aplicáveis ao caso concreto.

No tocante ao preço, verifica-se que os valores totais contratados, perfazendo o montante de **R\$ 49.933,40 (quarenta e nove mil, novecentos e trinta e três reais e quarenta centavos)**, encontram-se compatíveis com a realidade de mercado, conforme demonstrado na pesquisa realizada, possibilitando a contratação sem afronta à legislação vigente.

Nerópolis, 04 de março de 2026

Elaine Cristine de Lima Milhomens de Araújo
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte